



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA

DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2022

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO QUE REJEITOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE PASSIRA/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a Rejeição pelo Plenário da Câmara Municipal de Passira do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

CONSIDERANDO que foram contabilizados 7 votos pela rejeição e 4 votos pela aprovação das contas de governo da chefia do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2018, processo TC 19100230-6;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, do artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passira;

REVOLVE:

Art. 1º. Fica REJEITADA a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2018 (processo TC 19100230-6), da Chefia do Poder Executivo deste Município, tendo o Plenário rejeitado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passira/PE, 18 de março 2022.

JOÃO BATISTA GONÇALVES JUNIOR
Vereador Presidente da Câmara Legislativa De Passira
Biênio 2021-2022